



ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 00083/2017

Testemunha

Testemunha

Pelo presente, e na melhor forma de Direito, as partes CONTRATANTES, de um lado a Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB (CONTRATANTE), por seu representante legal, o Sr. **Jarson Santos da Silva**, bastante qualificado no Instrumento de Contrato anexo, e do outro lado o Sr. **Rennan Victor Porto Lira de Carvalho10081139489** Inscrito no **CNPJ: 25.859.962/0001-21** Residente a **Rua Pedro Gondim S/N Centro Nova Floresta - PB (Contratado)**, da mesma forma qualificada, vêm de comum acordo **RESCINDIR** o contrato de:

O presente contrato tem por objeto: Serviços prestados de pessoa jurídica para parte elétrica para Consertos, de veículos automotores conserto, caminhão, tratores, retroescavadeira, pá enchedeira, patrol, motoniveladora, reboques, ônibus, micro-ônibus, motos e carroças manutenção de automóveis para toda a frota do município.

O que faz com base na **Cláusula Décima DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO**, por iniciativa do Contratado, por motivo de não ter mais disponibilidade para prestar serviços ao Contratante, objetivando não ocasionar nenhum prejuízo ao mesmo. Na **Tomada de Preço - nº 00002/2017** e **Contrato nº 00083/2017**, e não haveria mais possibilidade de continuar. Assim sendo dato e assino a presente Rescisão Contratual.

Nova Floresta (PB), 28 de Agosto de 2017.

Jarson Santos da Silva

Prefeito Contratante

Rennan Victor Porto Lira de Carvalho10081139489

CNPJ: 25.859.962/0001-21

Contratado